

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01886/2022

DATA: 20/06/2022

PROCESSO Nº 04838858/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na R PADRE ANCHIETA, 00581, bairro MONTE CASTELO, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.879.760/0004-51 e CGF nº 06.303.791-2, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84158290	UNIDADE CONDENSADORA 380V/60HZ/3F FCI 0CEFBAD0-F02A-4C3D-A525-925ACE472902
2	84158290	UNIDADE CONDENSADORA 380V/60HZ/3F FCI 934A65E2-529B-4558-8CD6-7E9E55A46322.
3	84158290	UNIDADE VENTILADOR 220/380/440V/60HZ/3F FCI 17FE3EE4-5551-4C50-8545-AFED26EE7F84
4	84158290	MODULO TROCADOR DE CALOR SEM VOLTAGEM FCI 9E6C7E19-7AF4-4FE1-9111-AAFBD8B928DO
5	74122000	MULTIKIT E302SNB2 D44013A
6	84818021	KIT VALVULA EXPANSAO KIT VALVULA EXPANSAO 20,0HP

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

